



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO A COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI N° 092/2014, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE DOS DANÇARINOS DO GRUPO STREET COMPANY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES VEREADORES: CRIS ARRABAR E GIL BAIANO

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, autorização para custear despesas com transporte dos dançarinos do grupo " Street Company", para a seletiva Mostra Paranaense de Dança, no dia 06/06/2014, na cidade de Porto União -SC.

2. Fundamento e Voto do Relator .

É pertinente a proposta, tendo em vista a prática esportiva, o que demonstra relevante interesse público e social na matéria.

Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014


2. Parecer da Comissão

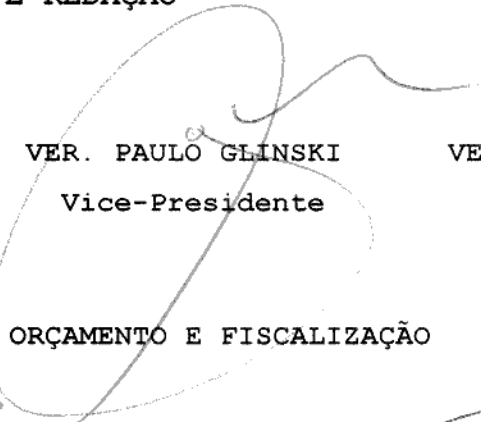
A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores abaixo assinados, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 092/2014, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de junho de 2014.

É o parecer, s. m. j.

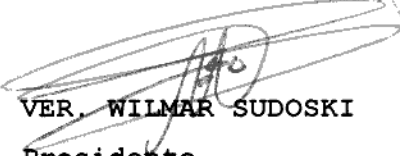
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. CRIS ARRABAR
Presidente

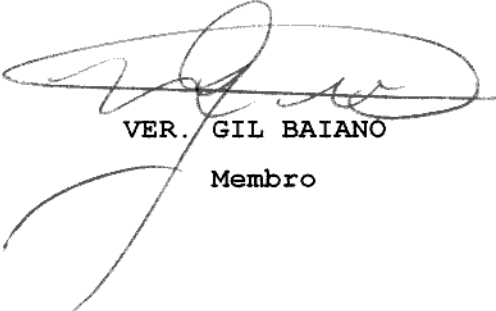

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. GENERICO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente

VER. JOÃO GREIN
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro